

LEI MUNICIPAL Nº 3849, DE 22/02/2012

PROJETO DE LEI Nº 4109, DE 16/02/2012

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA IMPÉRIO DO SAMBA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA IMPÉRIO DO SAMBA”, fundada em 16 de novembro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.464.355/0001-43, com sede à rua Alferes Patrício, 410, Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2012.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE